



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDER A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2020, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.**

Às 14h05min do dia 22 de Abril de 2020, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, nesta cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para proceder à abertura dos envelopes, análise de documentos e julgamento das propostas à das empresas licitantes referentes ao processo licitatório nº 141/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a realização de recapeamento asfáltico na Rua Coronel José Bonini, Avenida Argemiro da Silva Marques, Rua das Hotências e Rua das Violetas, atendendo ao Convênio nº 671/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pereiras e a Secretaria de Desenvolvimento Regional. Após verificação o setor de protocolo deste Paço Municipal, verificou-se que apenas as empresas DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.623.761/0001-17 e RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.088.761/0001-63, protocolizaram seus respectivos envelopes de habilitação e proposta dentro do prazo estabelecido no edital. Iniciados os trabalhos de abertura e análise dos envelopes de habilitação, ambas as empresas foram consideradas habilitadas a dar prosseguimento ao processo licitatório. Dando sequência, iniciaram-se os trabalhos de abertura dos envelopes de propostas. O primeiro envelope a ser aberto, foi da empresa RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA ME, que apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 490.699,39 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). O segundo envelope a ser aberto, foi da empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, que apresentou sua proposta com o valor global de R\$ 502.945,58 (quinhentos e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Considerando que o referido processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de execução é por empreitada global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à adjudicação do objeto desta licitação à empresa RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA ME, por ter atendido plenamente às exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos eu, Ana Paula Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, demais membro e licitantes. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.